



DECRETO NÚMERO 8240 DE 19 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre o expediente no Serviço Público Municipal nos dias em que a Seleção Brasileira Feminina estará competindo na Copa do Mundo da FIFA 2023”.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, da qual a Seleção Brasileira Feminina de Futebol estará participando;

Considerando ser o futebol esporte nacional da qual a Nação Brasileira fica comprometida e empenhada com a vitória de nossa Seleção;

Considerando que, a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo público municipal merece a oportunidade de acompanhar as partidas em que a Seleção Brasileira Feminina participará, torcendo por sua vitória;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento no Serviço Público Municipal por ocasião dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol:

- I** - Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30h, o expediente iniciará às 11h;
- II** - Nos dias em que os jogos se realizarem às 08h, o expediente iniciará às 12h.

Art. 2º As horas não trabalhadas serão objeto de compensação no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023, cabendo a Chefia Imediata do servidor providenciar escala de trabalho para compensação que não poderá exceder a duas horas diárias.

Parágrafo Único. O servidor que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 3º O disposto no artigo 1º não se aplica às Unidades e Sub-unidades que prestam serviços públicos essenciais, ficando a critério do Secretário da Pasta a adoção do sistema de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de julho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.